PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.228, DE 22 DE AGOSTO DE 2001.

Extingue e cria cargos em comissão na Prefeitura Municipal.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - São extintos 4 (quatro) cargos em Comissão de "Médicos", padrão CC-6, integrantes do Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal, Anexo I, da Lei nº 2.730, de 14/11/90.

Art. 2º - São criados os cargos em comissão a seguir especificados e que passam a integrar o Quadro de Cargos em Comissão, constantes do Anexo I, da Lei nº 2.730/90:

Denominação	Quantidade	Padrão	Coeficiente/URM
-Médico Perito	02	CC-3	61,00
-Atendente	01	CC-9	20,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner